



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

PROCESSO: 150 /2012

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 50.000,00.

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

A Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Vereadores, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder a análise ao Processo nº 150 /2012 que, *“Autoriza o Município a abrir um crédito especial no valor de R\$ 50.000,00”* exara o seguinte parecer:

O presente Projeto de Lei nº 95 de 22 de outubro de 2012 de origem Executiva, visa obter autorização do Poder Legislativo, a fim de efetivar a abertura de um crédito especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), na unidade orçamentária da Secretaria Municipal da Saúde, objetivando o pagamento de locação de mão de Obra, na Administração do Sistema de Saúde.

O art. 2º estabelece que servirá de recurso para cobertura do Crédito Especial, a arrecadação a maior na fonte acima descrita.

Preenchidos os requisitos e presente a condição legal de iniciativa, a Comissão não vislumbra nenhum impedimento para que a proposta possa prosperar, ser apreciada deliberada pelo Soberano Plenário da Casa Legislativa, posicionando-se FAVORÁVEL.

É o parecer.

Sala das Sessões, aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e doze.

Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI
Presidente

Vereador MARCOS RODRIGUES BARBOSA
Vice- Presidente


Vereador VANDERLEI SANTOS
Membro Efetivo